



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.1072025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 3 de julho de 2025.

Referente: Indicação nº 749/2025
9ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Indicação nº 749/2025**, de autoria do Nobre Vereador Flávio Marques Alves, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, pelo Memorando SMDS 1067/2025, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2372/2025

DATA / HORA
11/07/2025 09:00:39

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

MEMORANDO SMDS n.º 1.067/2025

Cajamar/SP, 30 de junho de 2025.

**À SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO / GABINETE DO PREFEITO
DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO
A/c Ilma. Dra. Luciana Maria Coelho de Jesus Stella**

Assunto: Resposta ao Memorando n.º. 1.918/2025 – DAL/SMG.

Referente: Indicação n.º. 749/2025 – 9ª Sessão – Câmara Municipal de Cajamar.

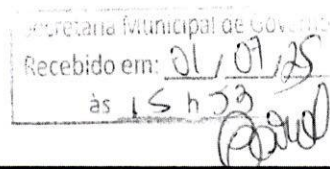
Ilma. Sra.

Em resposta a Vosso Memorando, informamos que a proposta será incluída em nossa programação de projetos futuros, de modo que em momento oportuno analisaremos sobre a possibilidade de formulação de parceria com o órgão competente.

No mais, aproveitamos o ensejo para externar votos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Niedson Silva de Souza Filho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 749 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

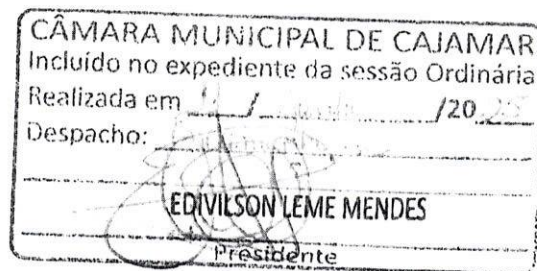
Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de criar parceria com o Governo Federal para o Projeto Escritório Popular da Juventude no município de Cajamar.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que o projeto proposto pelo Governo Federal tem como objetivo prioritário envolver jovens de áreas periféricas e com maior vulnerabilidade social, buscando fortalecer a defesa dos direitos humanos nesses locais.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 30 de maio de 2025.


Flávio Marques Alves
"Flavio Comajo"
Vereador



CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
1903/2025	02/06/2025 11:55:10	120.XXX.XXX-12

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 23/06/25
às 16 h 15

Victoria